

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



OFÍCIO VEREADOR Nº 462/2022

São Roque, 4 de fevereiro de 2022.

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Esta Vereadora tomou conhecimento, recentemente, do Ofício Vereador Nº 413/2022, por meio do qual os Vereadores Diego Gouveia da Costa, Paulo Rogério Noggerini Júnior e William da Silva Albuquerque encaminharam uma série de questões referentes à conjuntura atual da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

Tendo em vista a delicada situação que a instituição tem atravessado, há pertinência nos questionamentos apresentados, que buscam tornar acessível à população alguns dos pormenores desse debate sumamente concernente aos cidadãos de São Roque e região. Também é válido argumentar que tais informações são de valia para o corpo de parlamentares, que, quanto melhor embasados a respeito do tema, mais efetivamente poderão articular soluções para esse persistente desafio.

Entretanto, não cabe a esta Vereadora, não obstante enquanto líder de governo, responder à exaustiva inquirição que foge à sua alçada, uma vez que os dados e esclarecimentos requeridos certamente poderão ser buscados junto às autoridades competentes, que têm contato e responsabilidade diretas em relação ao cotidiano administrativo e financeiro da Santa Casa.

Isso posto, surpreende largamente que o teor do Ofício Vereador em questão faça menção a uma **suposta incumbência em momento algum assumida por esta Vereadora**, durante uma reunião realizada em 25 de janeiro deste ano, a saber:

"[...] gostaríamos de poder contar com o compromisso assumido na reunião do dia 25 de janeiro, onde, na condição de Líder do Governo, comprometeu-se a buscar respostas para diversas

Cláudia Rita Duarte Pedroso

[Assinatura]

1
RECEBIDO
07/02/22

Entregue em cópia física
aos Vereadores em 07/02/22 →

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

questões que não puderam ser respondidas naquela oportunidade, já que os representantes do Poder Executivo e da Administração Interina da Santa Casa não se fizeram presentes.”

Considerando que, conforme exposto anteriormente, tais questionamentos certamente poderão ser respondidos adequadamente pelas autoridades que lidam diretamente com a realidade cotidiana da Santa Casa de Misericórdia de São Roque, não haveria por que, neste caso, esta Vereadora colocar-se como intermediadora entre os Vereadores desta Casa de Leis e o Poder Executivo e seus departamentos. E na certeza de que jamais faltaria com seu compromisso caso de fato o tivesse assumido perante seus nobres colegas parlamentares, esta Vereadora solicitou que fosse transcrita sua **única fala** durante a reunião do dia 25 de janeiro:

“Me desculpem, eu tinha um outro compromisso já agendado, mas estou acompanhando o desenrolar da reunião e, na medida do possível, vamos aguardar o que vai acontecer.”

Na certeza de que diante do exposto não restarão quaisquer dúvidas a respeito das obrigações com que se comprometeu esta Vereadora, e segura da especial atenção a ser dispensada a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA. CLÁUDIA PEDROSO)
Vereadora

Aos Excelentíssimos Senhores
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
DD. Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque – SP

PROCOLO Nº CETSР 04/02/2022 - 15:06 1542/2022/AO